

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 017/2016

Revogar Parcialmente a Resolução Consun nº 007/2016, especificamente no tocante à aprovação do ingresso discente para os cursos: Administração Rural e Agroindustrial nas Unidades de São Francisco de Paula e Encantado e Licenciatura em Ciências Agrárias na Unidade de Vacaria.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 168ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 11 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Parcialmente a Resolução Consun nº 007/2016, especificamente no tocante à aprovação do ingresso discente para os cursos: Administração Rural e Agroindustrial nas Unidades de São Francisco de Paula e Encantado, Licenciatura em Ciências Agrárias na Unidade de Vacaria, expediente administrativo nº: 16/1950-0000073-6.

Art. 2º. Fica cancelado o ingresso discente, para os referidos cursos, que estava previsto para 2017/1.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições contrárias.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.



Arisa Araujo da Luz
Presidente do CONSUN